



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Em sessão extraordinária do Conselho de Campus, requerida por 1/3 (um terço) de seus membros, realizada em 10 de setembro de 2019, por decisão da maioria dos presentes, foi aprovada a seguinte nota:

NOTA DE REPÚDIO À NOMEAÇÃO DE REITOR DA UFFS

O Conselho do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) vem a público repudiar veementemente a nomeação de Marcelo Recktenvald como reitor desta Instituição, feita pelo Presidente da República por meio de Portaria em 29 de agosto de 2019, por reconhecer clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito para com a comunidade universitária. Também repudia a tentativa de ingerência neste Conselho feita pela equipe de transição, nomeada pela Portaria nº 1012/GR/UFFS/2019, por entender que esta equipe não tem atribuições definidas no âmbito da Universidade nem está imbuída de qualquer poder de ação.

A UFFS, em consulta prévia à comunidade universitária e posteriormente em eleição aberta no Conselho Universitário (Consuni), escolheu Anderson Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira como reitor e vice-reitora para conduzir a gestão nos próximos quatro anos. Esta escolha obedece ao princípio da gestão democrática previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, Art. 56) e foi feita no âmbito da autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal de 1988 como forma de garantir o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, das artes, da cultura na Universidade a despeito dos governos que passam, sejam de que partidos forem.

Este Conselho, como instância representativa e deliberativa da comunidade universitária da UFFS, *Campus* Chapecó, reforça, por meio desta nota, seu compromisso com a democracia, com a autonomia universitária e com os preceitos fundamentais da República e opõe-se a toda forma de violação destes princípios e preceitos. Nessa direção, não reconhece Marcelo Recktenvald como legítimo dirigente desta Instituição e solicita ao Consuni que proponha ao Presidente da República a sua imediata destituição, conforme previsto no Estatuto da UFFS, Art. 13, inciso XIII.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó, 10 de setembro de 2019.

Roberto M. Dall’Agnol
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó